



PORTARIA Nº 143/2020

ERRATA DA PORTARIA 137/2020, PUBLICADA EM 04/08/2020, NA EDIÇÃO 2638 DA AMUPE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA:

Onde se lê:

Com data retroativa a partir do dia 31 de agosto do corrente ano;


Leia-se:

Com data retroativa a partir do dia 31 de julho do corrente ano;

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2020.


**JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM